



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 015/2024

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins/TO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, apresenta a seguinte Emenda Modificativa:

**Art. 1º**- Altera-se a alínea “c” Artigo 7º, do Projeto de Lei nº 015/2024, que passa a conter seguinte redação:

**Art. 7º** - (...)

c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida nesta Lei Orçamentária, até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO, SALA DAS COMISSÕES, aos 04 dias do mês de dezembro de 2024.

**Alan Coelho dos Santos - PP**

Relator

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão - TO  
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE  
APROVADO

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão - TO  
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE  
APROVADO

Em 09 / 12 / 2024

Em 09 / 12 / 2024

(710) 1º Votação

(710) 2º Votação

**Davi Dias Reis Democrata - PP**

Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

**Napoleão Dionísio da Costa - PDT**

Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE